

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4445 ANO XL CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE — 60 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	01
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	08
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	

COMARCA DA CAPITAL

Cível	
Crime	

COMARCA DO INTERIOR

Cível	
Crime	

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	11
--	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO	11
---	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	11
Interior	12

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
------------------------------	--

JUSTIÇA ELEITORAL	22
-------------------	----

JUSTIÇA DO TRABALHO	23
---------------------	----

MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	
--------------------------------	--

JUSTIÇA MILITAR	
-----------------	--

JUSTIÇA FEDERAL	23
-----------------	----

EDITAIS JUDICIAIS	
-------------------	--

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00500

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Terão direito à percepção da gratificação de representação de gabinete prevista no artigo 172, inciso IV, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1.970:

I - Os servidores do Poder Judiciário ocupantes de cargos em comissão, simbologia DAS.

II - Os servidores do Poder Judiciário ocupantes de cargos em comissão, simbologia C.

III - Os servidores do Tribunal de Justiça que ocupam as seguintes funções:

No Gabinete do Vice-Presidente, 02 (dois) Assessores de Gabinete; no Gabinete do Corregedor, 05 (cinco) Assessores Jurídico Administrativos; no Gabinete do Diretor Geral, 02 (dois) Assessores de Gabinete e 10 (dez) Auxiliares de Gabinete.

Art. 2º - Os valores da gratificação de representação de gabinete que trata do artigo 1º, inciso III, ficam atualizados conforme Tabela Anexa ao Decreto 401/95.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando sem eficácia, na espécie, as demais gratificações atribuídas pelo Decreto nº 4.905, de 15 de março de 1.982.

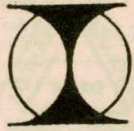
Curitiba, 14 de julho de 1995

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Relação nº 023/95

Protocolo nº 06.927/95 - Requirante Juízo de Direito da Comarca de Wenceslau Braz. Requirido Presidente do Tribunal de Justiça Referência: Autos de Carta de Sentença nº 71/93. Interessados WALDEMAR ROGENSKI E OUTROS, adv. Dr. Davi Deutscher Filho e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr. Ronald Leit. Schulman. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 06.927/95-2) em que são interessados Waldemar Rogenski e outros, pelo valor de R\$ 139.010,25 (cento e trinta e nove mil, dez reais e vinte e cinco centavos), conforme cálculo datado de novembro de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 26 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requirante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 14 de junho de 1995 Presidente.



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê) Caixa Postal nº 1182 - CEP 80.035-050 PABX 252-4411 - (Informações)

253-2074 - (Gerência Comercial) FAX 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessas de matérias)

ÊNIO SANTANGELO MALHEIROS Diretor Geral

JOSÉ CARLOS CHAIN JABUR Diretor Adjunto

Table with 2 columns: Item (PÁGINA, MEIA PÁGINA, CUSTO) and Price (R\$ 170.00, R\$ 85.00, R\$ 4.00)

ASSINATURAS

Table with 2 columns: Item (DIÁRIO OFICIAL, SEMESTRAL) and Price (R\$ 40.00, R\$ 130.00, R\$ 22.00, R\$ 112.00)

Table with 2 columns: Item (NÚMEROS AVULSOS, DIÁRIO OFICIAL, SEMESTRAL) and Price (R\$ 0.30, R\$ 0.80)

FOTOCOPIAS

Table with 2 columns: Item (Formato Ofício, Formato Diário Oficial) and Price (R\$ 0.05, R\$ 0.08)

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 2 columns: NOME DO LIVRO and PREÇO (R\$ 1.00 to R\$ 3.00)

CHEQUES E ORDEMS DE PAGAMENTO DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ À SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411 - Ramal 109

Diário da Justiça ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Vice-Presidente

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Corregedor da Justiça DRA. Margareth da Costa Schen Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Negi Calixto Des. Nasser de Mello Des. Altair Patitucci - Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Trota Telles - Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Rafael Augusto Cassefari Des. Walter Borges Carneiro - Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feira

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Schiebel - Presidente Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann Des. Tasso Lopes - 3ª feira do mês 6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Acácio Cambi - Presidente Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz

Des. Telmo Cherem Sala Des. Tasso Lopes - 4ª feira do mês 1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Vidal Coelho

Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Antonio Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Negi Calixto Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Nasser de Mello Des. Altair Patitucci Des. Acácio Cambi Des. Walter Borges Carneiro Des. Clotário Portugal Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

Iª CÂMARA CRIMINAL

Des. Mattos Guedes - Presidente Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César

Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Ronald Accioly Des. Plínio Cachuba Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Negi Calixto Des. Freitas Oliveira Des. Sidney Zappa Des. Adolpho Pereira Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Mello Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Acácio Cambi Des. Luiz Viel Des. Walter Borges Carneiro Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13.30 horas.

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR DES. NASSER DE MELLO DES. ACÁCIO CAMBI - designado DES. WALTER BORGES CARNEIRO DES. ANGELO ZATTAR DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

DOCTOR DILMAR IGNÁCIO KESSLER - Presidente

DOCTOR ANTONIO OSIR GONÇALVES - Vice-Presidente

DOCTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DRA. CONCHITA TOMIOLI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHIA RIBAS Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDIÉRO CLÉVE - Presidente DR. RIBAS MALACHINI DR. ERACLÉS MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDHIROS DR. CLAYTON COUJUNHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. MIGUEL PESSOA FILHO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

ÓTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSEFARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES

DR. SÉRGIO ARENIART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS DR. MÁRIO RAU - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DRA. CONCHITA TOMIOLI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHIA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDHIROS DR. CLAYTON COUJUNHO DE CAMARGO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. CORDIÉRO CLÉVE DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. RIBAS MALACHINI DR. ERACLÉS MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. IVAN BORTOLETO DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSEFARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENIART DRA. DULCE MARIA CECCONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. SIDNEY MORA - Presidente DR. NERIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHIK Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CYRO CREMA - Presidente DR. FLEURY FERNANDES DR. ROTOLI DE MACEDO DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OSIR GONÇALVES - Presidente DR. OCTAVIO VALEIXO DR. CÍCERO DA SILVA DR. LOPES DE NORONHA Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente DR. RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. JESUS SARRÃO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS DR. OSIR GONÇALVES - Presidente DR. OCTAVIO VALEIXO DR. SIDNEY MORA DR. NERIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHIK DR. CÍCERO DA SILVA DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS DR. CYRO CREMA - Presidente DR. FLEURY FERNANDES DR. WANDERLEI RESENDE DR. RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. ROTOLI DE MACEDO DR. JESUS SARRÃO DR. MILANI DE MOURA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min

Protocolo nº 34.332/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da Comarca de Peabiru. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização por Desapropriação Indireta nº 225/89. **Interessados:** ELAINE RORATTO E OUTROS, adv. Dr. Antonio Clarides Modena e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr. Renato de Lima Castro. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.332/95-8) em que são interessados Elaine Roratto e outros, pelo valor de R\$ 19.716,90 (dezenove mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos), conforme cálculo datado de 23 de maio de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 61/62 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 29 de junho de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 33.586/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Revisão de Proventos nº 6.351/86. **Interessados:** ALFEU SIMÕES DOS SANTOS E OUTROS, adv. Dr. Ivan Rubens Bueno Mendes e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 33.586/95-0) em que são interessados Alfeu Simões dos Santos e outros, pelo valor de R\$ 186.825,74 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 04 de julho de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 47/48 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 27 de junho de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 19.334/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Indenização por Desapropriação Indireta nº 97/88. **Interessados:** ANTONIO BUBNIAK, S/M E OUTROS, adv. Dr. Luiz Carlos Fabris e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr. Ronald Leite Schulman. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 19.334/95-4) em que são interessados Antonio Bubniak e outros, pelo valor de R\$ 17.889,27 (dezeze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme cálculo datado de 09 de junho de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 98/99 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 26 de junho de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 29.895/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Embargos a Execução nº 553/87. **Interessados:** PEDRO VAZ DA SILVA E OUTROS, adv. Dr. Pedro Angelo Andreassa e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr. Athos Pedrosa. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 29.895/95-0) em que são interessados Pedro Vaz da Silva e outros, pelo valor de R\$ 236.711,04 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e onze reais e quatro centavos), conforme cálculo datado de setembro de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 142/143 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 26 de junho de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 33.540/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Reparação de Danos nº 8.926/90. **Interessados:** ENEAS PASSOS, adv. Dr. Agostinho Juste e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 33.540/95-8) em que é interessado Eneas Passos, pelo valor de R\$ 6.424,23 (seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), conforme cálculo datado de 29 de novembro de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 20/21 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 27 de junho de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 15.940/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária Declaratória nº 27.271/91. **Interessados:** MARIA DO CARMO COBRA CASSETARI, adv. Dr. Octávio Ferreira do Amaral Neto e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Joel Samways Neto. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 15.940/95-7) em que é interessada Maria do Carmo Cobra Cassetari, pelo valor de R\$ 12.154,00 (doze mil, cento e cinquenta e quatro reais), conforme cálculo datado de 08 de novembro de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 24/26 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 19 de junho de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 29.434/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Desapropriação nº 2.356/80. **Interessados:** JAMES ROSS E OUTROS, adv. Dr. José Cid Campêlo e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. César A. da Cunha. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 29.434/95-4) em que são interessados James Ross e outros, pelo valor de R\$ 105.128,35 (cento e cinco mil, cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 24 de outubro de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 62 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 16 de junho de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 28.724/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária por Desapropriação Indireta nº 294/91. **Interessados:** IVONE TEREZINHA RIVABEM MARCHIORATO, adv. Dr. Pedro Angelo Andreassa e o MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, adv. Dr. Silvio Seguro. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 28.724/95-3) em que é interessada Ivone Terezinha Rivabem Marchiorato, pelo valor de R\$ 42.999,69 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme cálculo datado de outubro de 1994, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 54 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 12 de junho de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 34.492/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização por Desapropriação Indireta nº 3.653/81. **Interessados:** NATAL FERRARIM, S/M E

OUTROS, adv. Dr. Antonio Clarides Modena e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr. Luir Ceschin. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.492/95-2) em que são interessados Natal Ferrarim e outros, pelo valor de R\$ 10.671,88 (dez mil, seiscentos e setenta e sete reais e oito centavos), conforme cálculo datado de 18 de abril de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 49 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 29 de junho de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 20.607/91 - Requisiteante: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 2.082/80. **Interessados:** C. R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, adv. Dr. Joaquim Roberto Munhoz de Mello e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Pedro Donański. **Despacho:** I - Ciência às partes dos termos do despacho de fls. 431, bem como, dos documentos que acompanham o ofício de fls. 432 usque 440. II - Intimem-se. Curitiba 29 de junho de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 06.196/95 - Requerente: ANTONIO GONÇALVES GALLO, adv. Dr. Pedro Paulo Pamplona. **Requerido:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Indenização nº 2.082/80. **Assunto:** Solicita habilitação de crédito no precatório requisitório protocolizado sob nº 20.608/91. **Despacho:** Diante do contido no petitório de fls. 269, item 1º, diga a parte interessada (ANTONIO GONÇALVES GALLO). Intimem-se. Curitiba, 10 de julho de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 34.713/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 8248/75. **Interessados:** NAHIM ADAS, adv. Dr. José Ronaldo Carvalho Saddi e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - D.E.R., adva. Dra. Maria Marta Renner Weber Lunardon. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.713/95-0) em que é interessado Nahim Adas, pelo valor de R\$ 72.552,70 (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), conforme cálculo datado de janeiro de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 44 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 30 de junho de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 34.653/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Retificação de Proventos nº 22.908/86. **Interessados:** GERDA RENATE PASSOS, adv. Dr. Eliud José Borges e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.653/95-6) em que é interessada Gerda Renate Passos, pelo valor de R\$ 18.253,35 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 24 de fevereiro de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 39/40 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 30 de junho de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 34.242/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Reparação de Danos nº 1.605/74. **Interessados:** VERA LUCIA SOMER E OUTRAS, adv. Dr. Augusto Kowalski e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.242/95-9) em que são interessadas Vera Lucia Somer e outras, pelo valor de R\$ 4.033,03 (quatro mil, trinta e três reais e três centavos), conforme cálculo datado de 18 de maio de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 29/30 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 30 de junho de 1995. **Presidente.**

Protocolo nº 34.701/95 - Requisiteante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 6.874/87. **Interessados:** RUTH RAMOS DOS SANTOS E OUTROS, adv. Dr. Antonio Roberto de Moura Ferro Junior e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Pedro Donański. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.701/95-1) em que é interessada Ruth Ramos dos Santos e outros, pelo valor de R\$ 4.265,23 (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme cálculo datado de 14 de junho de 1994 e homologado às fls. 30v., eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 26/27 - T.J. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 30 de junho de 1995. **Presidente.**

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 098/95.-

Prot. 14.158/95 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - I - Tendo em vista que as especificações dos produtos constantes no Edital de Convite nº 038/95, conforme informação de fls. 46 da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, não atenderiam a necessidade e interesse deste Tribunal, pois não conseguiriam utilizar todos os recursos de que dispõe a central telefônica recém adquirida para o Palácio da Justiça, REVOGO a presente licitação, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8666/93;

II - À Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, para elaborar novas especificações, visando futura abertura de procedimento licitatório;

III - Publique-se. Em 04.07.95.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 099 /95.-

Prot.23.182/95 - CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES E PLANEJAMENTO DE OBRAS =

I - HOMOLOGO o julgamento de fls.32 usque 35, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA., pelo valor total de R\$ 13.260,00 (treze mil, duzentos e sessenta reais), observadas as disposições legais;

III-Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 06.07.95.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1300

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33428/95-9, resolve

DESIGNAR

JORGE LUIZ EHLKE, Agente de Conservação PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 26 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Microfilmagem, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, ELOINA AMÉLIA CANDAL ROCHA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 1995.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1301

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33428/95-9, resolve

DESIGNAR

MARILISE ARLINDA GUEDES, Agente Técnico Administrativo nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 26 de junho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Duplicação e Inspeção de Microfilmes, da Seção de Microfilmagem, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, JORGE LUIZ EHLKE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 1995.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1302

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35352/95-7, resolve

DESIGNAR

PAULO CEZAR VIEIRA, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Controle e Atendimento, da Divisão de Atendimento Interno do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, CARLOS TADEU DOS SANTOS SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 1995.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1303

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35352/95-7, resolve

DESIGNAR

DELOURDES BERTAGNOLI, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Elevadores, da Seção de Controle e Atendimento, da Divisão de Atendimento Interno do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, PAULO CEZAR VIEIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 1995.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1304

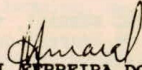
O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35156/95-3, resolve

DESIGNAR

LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal

Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Fichário e Arquivo, da Seção Processual, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

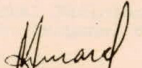
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1305

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31349/95-0, resolve

DESIGNAR

GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição desta Secretaria, para exercer a partir de 07 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Pautas e Publicações, da Seção do II Grupo de Câmaras Cíveis, da Primeira Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

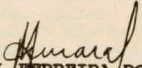
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1306

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34972/95-8, resolve

DESIGNAR

ANA MARIA PEREIRA NICKLIS, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção do Órgão Especial, da Segunda Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, MAURICIO MAINGUE SIGWALT, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

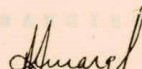
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1307

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28204/95-8, resolve

DESIGNAR

o Bacharel DARYLIS LOPES VELLOZO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1308

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28204/95-8, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante nominados, para exercerem, a partir de 19 de maio do ano em curso, as chefias das seções e serviços da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Assessoramento Jurídico;

LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Distribuição, da Seção de Assessoramento Jurídico;

CLAUDIA MARA BITTENCOURT RAMOS ZIMMERMANN, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Controle e Arquivo, da Seção de Assessoramento Jurídico;

ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção Orientação Jurídico-Administrativa;

MARILIA XAVIER RIBAS PONTAROLLI, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Minutação de Ofícios, da Seção de Orientação Jurídico-Administrativa;

MARIO LUIZ LOPES DOS SANTOS MERCER, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Revisão de Ofícios, da Seção de Orientação Jurídico-Administrativa;

ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção Processual;

WALDIR RAMOS AGUIRRA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Autuação, da Seção Processual;

LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI, Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Fichário e Arquivo, da Seção Processual;

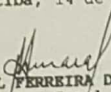
SUELI RIBEIRO RAPINI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Processamento de Dados;

LUCIANE TREVISAN PLATNER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Revisão e Acompanhamento, da Seção de Processamento de Dados;

MILTON MOLFOLD OLIVEIRA FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefeia do Serviço de Automação de Textos, da Seção de Processamento de Dados;

DORA LUCIA PARACO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefeia do Serviço de Digitação da Seção de Processamento de Dados;

Curitiba, 14 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

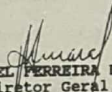
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1309

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28204/95-8, resolve

DESIGNAR

o Bacharel JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de chefe da Divisão do Conselho da Magistratura do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1310

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28204/95-8, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante nominados, para exercerem, a partir de 19 de maio do ano em curso, as chefias das seções e serviços da Divisão do Conselho da Magistratura do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefeia da Seção de Autuação, Distribuição e Informação;

PAULO ROBERTO ALTHÉIA DE MELLO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefeia do Serviço de Distribuição, da Seção de Autuação, Distribuição e Informação;

ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI BACCON, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefeia do Serviço de Informação, da Seção de Autuação, Distribuição e Informação;

WILSON GILBERTO DE MELLO BORGES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefeia da Seção Processual, Administrativa e Disciplinar;

ROSE MARIE DE LOURDES MROSK SCHILLER, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefeia do Serviço de Controle e Movimentação Processual, da Seção Processual, Administrativa e Disciplinar;

ALCY FUMAGALLI WERNECK FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefeia da Seção Processual de Menores e de Recursos do Conselho da Magistratura ao STF e ao STJ;

CLARICE TERESINHA WALKER, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Jus-

tiça, a chefeia do Serviço de Controle e Movimentação Processual, da Seção Processual de Menores e de Recursos do Conselho da Magistratura ao STF e ao STJ;

ALVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefeia do Serviço de Controle de Recursos Extraordinários, Especial e de Agravos de Instrumento do Conselho da Magistratura, da Seção Processual de Menores e de Recursos do Conselho da Magistratura ao STF e ao STJ;

FRANCISCO RANGEL DELINSKI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefeia da Seção de Provedimentos de Serventias;

MARIA APARECIDA CARNEIRO FERRARI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefeia do Serviço de Controle, Movimentação e Expedição, da Seção de Provedimentos de Serventias;

ELISABETH DORA VON ZESKA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefeia da Seção de Pautas e Publicações;

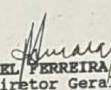
ROSA MARIA TAQUES MARCANTONIO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefeia da Seção de Registro de Acórdãos;

SIMONE COUTO CRISTO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefeia do Serviço de Elaboração de Ofícios, Certidões e Publicações, da Seção de Registro de Acórdãos.

MARCIA LOYOLA ROCHA SICURO, Oficial Judiciário PJ-II, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefeia da Seção de Concursos para Juiz Substituto;

ANTONIO RAUL MACEDO LOYOLA FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça a chefeia do Serviço de Acompanhamento e Desenvolvimento de Métodos, da Seção de Concursos para Juiz Substituto.

Curitiba, 14 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

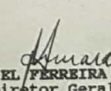
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1311

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28204/95-8, resolve

DESIGNAR

AQUILES BEASONI FERREIRA PIMPAO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de chefe da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 1995.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1312

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28204/95-8, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante nominados, para exercerem, a partir de 19 de maio do ano em curso, as chefias das seções e serviços da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

EGLE MARTINS FERREIRA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do